



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Sexta-Feira - 18 de Setembro de 2020 - Ano II - Nº 122



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO ADMINISTRATIVO Nº42/2020

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Em virtude de ter sido exarado o prazo do Decreto expedido pelo Poder Executivo que tratava sobre o toque de recolhe em função da segurança para a saúde publica por motivo da contenção a proliferação da Covid-19, torna-se sem efeito o ato administrativo em que determinava o horário 15:30h para realização das sessões plenárias Desta Casa, voltando a acontecer em horário REGIMENTAL, sendo a partir desta segunda, 21/09/2020 as 18:30.

Igualmente, fica estabelecido a necessidade de se manter a devida observação às recomendações da saúde quanto a pandemia ora existente.

Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2020.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente

Denise Gonçalves Requião
Protocolo - Mat. 0263
18/09/2020